



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 603/81

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, /  
Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. /  
43 § 1º, ítem IV da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, o financiamento contratado junto à BESC Finan -  
ceira S/A, autorizado pela Lei nº 1343 de 07.02.81;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado na importância total de Cr\$ ///  
1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), o Projeto, Ele-  
mento e classificação da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

06.04 - DPTO.RDVO.MUN.

Projeto : 0604.16885341.010 - Reequipamentos Setor

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATERA.PERMANENTE ...Cr\$ 1.400.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Su -  
plementar correm à conta da Operação de Crédito originada pela Lei /  
1343 de 07.02.81 com a receita de Cr\$ 1.400.000,00, (Hum milhão e qua-  
trocentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

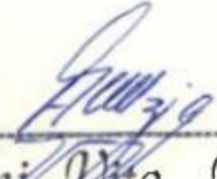
Prefeitura Municipal de Mondaí, 31 de março de 1981.

Registrado e publicado nesta Secretaria

Pref. Munic Mondaí, 31 / 3 / 1981

  
HENRIQUE DEISS  
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

  
Ernani Vito Utzig  
Secretário Municipal